ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA REALIZADA EM 07/12/2016
Rua São Bento, 405 – 16º andar – sala 163 B / EDIFICIO MARTINELLI

Às 16h20, do dia 07 de dezembro de 2016, na sala 163 B do 16º andar do Edifício Martinelli, teve inicio a 6ª Reunião da Comissão Técnica do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca. Primeiramente, a **Sra. Robernize Chakour**, representante da Gerência de Participação Social da SP-Urbanismo, procedeu à leitura da Ata da 5º reunião (realizada em 23/11/2016). Os membros da Comissão relembraram os principais pontos discutidos e sugerindo adequações ao texto, sendo a Ata aprovada por todos os presentes. Na sequência, passando para o assunto de pauta desta reunião, foi apresentado o projeto do Parque Linear do Córrego Água Branca elaborado pela SDE/SP-Urbanismo, com o intuito de subsidiar o plantio de árvores pela GAFISA, para atendimento de TAC. Tal apresentação teve como único objetivo balizar as discussões para realização de um novo projeto. **Sra. Jupira Cauhy** observou que a Gafisa realizou o plantio e algumas outras intervenções com soluções inadequadas, citando como exemplo o tipo de iluminação e o tratamento de piso com pedriscos que se mostrou inadequado para andar, induzindo as pessoas a criarem outro caminho sobre o gramado. Considerou que estas intervenções trouxeram poucos benefícios para a comunidade. **Sra. Antônia Guglielmi**, representante de SP Obras, respondendo à solicitação da Comissão em reunião anterior para que trouxesse estudos ou projetos de drenagem existentes para a bacia do córrego Água Branca, informou que estes estudos gerais ainda não foram realizados, mas que os projetos das novas galerias dos córregos Água Preta e Sumaré estão disponíveis. Acrescenta que no trecho junto à passagem subterrânea da Av. Auro Soares de Moura Andrade, a antiga galeria estava insuficiente o que provocava as inundações. **Sr. José Alves** reforçou a necessidade do diagnóstico e de diretrizes básicas de drenagem para subsidiar o projeto arquitetônico do Parque Linear. A Comissão indagou quais seriam as diretrizes de SVMA para o Parque. **Sr. Sun Alex** entende que as próximas ações relativas a essa área, devem ter como mote uma visão de futuro. Abranger desde o inicio as áreas públicas destinadas pela lei da OUCAB e contemplar inclusive ações que iniciem os procedimentos para a desapropriação das mesmas. Acrescentou ser necessário elaborar um projeto que permita estimar os custos para a realização do empreendimento. Com esse embasamento a proposta poderá ser levada para aprovação do Grupo de Gestão, que avaliará a prioridade do empreendimento e a liberação de pagamento pela Operação Urbana. **Sra. Antônia Guglielmi** comentou que a intervenção na área do córrego tem duas demandas distintas: 1) a canalização do córrego, que demanda um estudo hidrológico, sendo, portanto, um estudo de engenharia que pode ser contratado por

Ata

SP Obras; 2) o projeto do parque, um projeto de intervenção urbana que demanda levantamentos fundiários, atendimento às diretrizes da lei 15.893/13, atendimento as diretrizes de SVMA e elaboração de um programa funcional com participação da população. Acrescentou ainda que os estudos de drenagem dependem das diretrizes urbanísticas, e os projetos urbanísticos dependem do dimensionamento do canal. Assim correspondem a dois projetos distintos, porém interdependentes. **Sra. Jupira Cauhy** lembrou a intenção da comissão em realizar as oficinas com a comunidade, sugerindo vistorias conjuntas "in loco" onde seriam discutidos os problemas da área. **Sr. Sun Alex** considerou que o projeto deve ser mostrado primeiramente para a comissão para depois ser apresentado à comunidade. **Sra. Antônia Guglielmi** reafirmou que a primeira etapa do projeto se inicia pelo conhecimento da área, levantamento de diretrizes, elaboração de estudo preliminar, sendo uma construção coletiva das diversas Secretarias aqui representadas. Ponderou que a Comissão Técnica tem essa prerrogativa, ou seja, montar uma proposta de trabalho e mostrar para o grupo Gestor para que este ratifique e endosse o projeto, autorizando seu inicio e o empenho de verba para seu desenvolvimento, seja pela SP Urbanismo ou por outro contratado. **Sr. Sun Alex** sugeriu que cada um dos representantes materialize nesta Comissão Técnica os dados ou estudos que possuam sobre a área. **Sra. Antônia Guglielmi** indagou se a OUCBA teria dinheiro para a contratação do projeto e execução da obra. **Sra. Jupira Cauhy** lembrou que a escala de prioridades das intervenções previstas na lei foram estabelecidas em uma das primeiras reuniões do Grupo Gestor. **Sr. Sun Alex** enfatiza a importância de se ter um projeto de intervenção para a área, observando que isso poderia ter viabilizado uma contrapartida mais expressiva da Gafisa como, por exemplo, a abertura de uma rua prevista pela lei da OUCAB. A Comissão ressalta a importância da presença de SEHAB e COHAB neste processo, comparecendo às reuniões. **Sra. Antônia Guglielmi** esclareceu que SIURB tem condições de fornecer estudo preliminar da bacia e um pré-dimensionamento do canal. A SP Urbanismo pode fornecer o levantamento fundiário, as diretrizes e condicionantes da Lei. SEHAB, pelo conhecimento da população e das condições de moradia, pode identificar nos conjuntos habitacionais lindeiros, a dinâmica das áreas utilizadas como estacionamento ou comercio e os pontos de saída dos condomínios que dão acesso ao Parque. Também deve coordenar ações para liberação das áreas reinvadidas nas margens do córrego bem como coordenar estratégias para que assim permaneçam até a construção do parque. **Sra. Jupira Cauhy e a Sra. Dulcinéia Pastrello,** representantes da Sociedade Civil conseguiram, em conjunto com SEHAB,

identificar e cadastrar em torno de 500 famílias moradoras das favelas, prática que lhes é cotidiana e anterior a sua representação na Comissão Técnica ou no Grupo de Gestão. Já foram iniciados os trabalhos para cadastrar e organizar novas 600 famílias. Em conjunto com a Comissão promoveu a elaboração de uma minuta de resolução a ser aprovada pelo Grupo Gestor, indicando as ações e obras que não devem sofrer descontinuidade na próxima gestão. **Sra. Antônia Guglielmi,** esquematizou um "Planejamento das Etapas de Projeto" que foi aprovado por todos para ser apresentado ao Grupo de Gestão, e que contempla: 1) reunir dados e estudos existentes nas Secretarias, possibilitando que a São Paulo Urbanismo monte um desenho inicial do parque, a ser discutido na Comissão Técnica, evoluindo no projeto; 2) poderá contemplar um processo de participação social, tanto no sentido de trazer as demandas que serão subsídios para o projeto final, como envolver a população no processo, acompanhado a proposta e entendendo a importância do parque depois de pronto; 3) apresentação do projeto ao Grupo de Gestão, com orçamento estimado para obra e contratação do projeto básico. Nesse momento o Grupo de Gestão pode apreciar e avaliar o prosseguimento do empreendimento; 4) contratação de projeto básico, após a aprovação do Grupo de Gestão do projeto conceitual; 5) licitação da obra e contratação de projeto executivo. A seguir foi discutida a data para a próxima reunião da Comissão Técnica, acordada para dia 18 de Janeiro de 2017 - às 15h. A reunião foi encerrada às 18h30.

RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
SÃO PAULO URBANISMO

JOSÉ ALVES
SÃO PAULO URBANISMO

ROBERNIZE CHAKOUR
SÃO PAULO URBANISMO

Ata

MARIANA F. BERTELLI
SÃO PAULO URBANISMO

ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI
SÃO PAULO OBRAS

SUN ALEX
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

DULCINEIA PASTRELLO
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

JUPIRA CAUHY
MORADORA / TRABALHADORA DO PERÍMETRO

Ata